



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 150/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2010;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 22ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2010, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)

Alaércio Cardoso
Andréia Cristina Marques Campana
Antonio Rafael Marchezan Ferreira
Belmiro Jorge Patto
Heloisa Aparecida Sobreiro Moreno
José Jacomo Gimenes
Judith Aparecida de Souza Bede
Marco Alexandre de Souza Serra
Maria Angélica Gaspar Pioli
Maria Cristina da Silva Rempel
Marino Elígio Gonçalves
Paulo Roberto Veronezi
Rafael de Oliveira Guimarães
Rodrigo Valente Giublin Teixeira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Clávis de Souza,
Diretor.